REQUERIMENTO CMT Nº /2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, com a devida manifestação do soberano Plenário, seja encaminhado atencioso expediente deste Poder ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tracuateua-PA – bem como à Secretaria de saúde, solicitando-lhes estudos técnicos para contratar profissionais Médicos Pediatras para atender nas unidades básicas do Município, Município de Tracuateua-PA.

Justificativa

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense, venho a vossa presença solicitando-lhes estudos técnicos para contratar Profissionais Pediatras para atender nas unidades básicas do Município de Tracuateua.

Ouvindo o anseio da população o presente requerimento visa atender as necessidades das famílias desse município, em especial as crianças, cuja necessitam de um atendimento com um profissional especializado em saúde da criança, onde a maioria das vezes é consultada por um clínico geral e não por um pediatra.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 03 de setembro de 2021.

Neném Tracuateua
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Aprovado por UNANIMIDADE
em sessão do
dia 03 / setembro / 2021
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Lido em sessão
ORDINARIA do
dia 03 / setembro / 2021
Secretario

REQUERIMENTO CMT Nº 140/2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, com a devida manifestação do soberano Plenário, seja encaminhado atencioso expediente deste Poder ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tracuateua-PA – bem como à Secretaria de saúde, solicitando-lhes estudos técnicos para contratar profissionais Médicos Pediatras para atender nas unidades básicas do Município, Município de Tracuateua-PA.

Justificativa

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense, venho a vossa presença solicitando-lhes estudos técnicos para contratar Profissionais Pediatras para atender nas unidades básicas do Município de Tracuateua.

Ouvindo o anseio da população o presente requerimento visa atender as necessidades das famílias desse município, em especial as crianças, cuja necessitam de um atendimento com um profissional especializado em saúde da criança, onde a maioria das vezes é consultada por um clínico geral e não por um pediatra.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 03 de setembro de 2021.

Neném Tracuateua
Vereador

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada, em 03 de Setembro de 2021

Ver. Raian Vieira
1º Secretário – Câmara Municipal de Tracuateua